



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

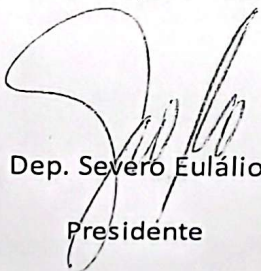
Ofício nº 0486/25 – AL/ CL

Teresina, 28 de fevereiro de 2025

Senhora Prefeito,

Cumprimentando-a dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar o plano de aplicação em anexo, referente à emenda parlamentar do Dep. HENRIQUE PIRES **Transferência Especial**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para **CUSTEIO** no município de Santo Antônio de Lisboa – PI CNPJ: 06.553.820/0001-97, no Banco do Brasil, agência 3350-2 e conta 34.046-4, através dos Encargos Gerais do Estado, para cumprimento de conformidade com o inciso III do art. 3º da Lei nº 6.765, de 15 de janeiro de 2016, “a **liberação das emendas parlamentares dar-se-á mediante o envio de ofícios do presidente do Poder Legislativo à secretaria a qual for destinada a emenda, à Secretaria do Planejamento, a Secretaria da Fazenda e ao Chefe do Poder Executivo informando da destinação e da liberação**”.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. protestos de elevada estima, consideração e apreço



Dep. Severo Eulálio
Presidente

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI

Francisco Erivaldo de Sousa

Rua Anaíta Rocha, nº 32 - Centro

64.640-000 Santo Antônio de Lisboa - PI